

ADRIANO LUIZ ROMAGNOLI

***REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO COM
RELAÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO***

Considerando a Lei Municipal nº 3.831, e3 26 de agosto de 1999, que “*dispõe sobre a instituição do Sistema Municipal de Habitação, do Conselho Municipal de Habitação, do Fundo Municipal de Habitação, de Programas Habitacionais de Interesse Social e dá outras providências*”;

Considerando, enfim, a Lei Municipal nº 5.209, de 17 de dezembro de 2.008, que “*dá nova redação ao artigo 6º da Lei Municipal nº 3.831, de 26 de agosto de 1999*” - (composição do Conselho Municipal da Habitação;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao ***Dr. Ricardo Pinheiro Santana***, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a)- O Conselho Municipal da Habitação está em funcionamento?
- b)- Se positivo, quem são os seus membros?
- c)- Se negativo, apontar os motivos.
- d)- Existe a possibilidade de colocá-lo em funcionamento? Se negativo, justificar.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de maio de 2013.

ADRIANO LUIS ROMAGNOLI PIRES
Vereador – PTB